

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
(Pregão Presencial PP nº 031/2015)

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 031, de 14 de dezembro de 2015, após conferir os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 031/2015, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a locação de softwares de gestão contábil, orçamentária, patrimonial, de almoxarifado e de gestão de dados e informações públicas para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Benevides/PA, conforme especificado no edital que deu origem, à seguinte empresa:

I – ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04) pela oferta do seguinte valor:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vr. Unt. (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	Prestação de serviço de manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares), para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – PCASP, contendo o Módulo de Contabilidade para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Benevides;	Mês	12	1.200,00	14.400,00
	Prestação de serviço de manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares), Módulo Portal da Transparência em atendimento a Lei 131/09 Lei da transparência no sitio WWW.qdip.com.brem atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Benevides;	Mês	12	200,00	2.400,00
	Prestação de serviço de manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares), Módulo Patrimônio para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Benevides;	Mês	12	800,00	9.600,00
	Prestação de serviço de manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares), Módulo Almoxarifado para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Benevides.	Mês	12	800,00	9.600,00
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).					

II – Despacho os autos à apreciação do Controle Interno para análise de conformidade para que, posteriormente, se for o caso, o Secretário Municipal de Saúde, aprecie e homologue este certame para a produção dos seus efeitos legais.

Benevides/PA, 08 de Janeiro de 2016

ANTONIO CARLOS AIASS MAIA
Pregoeiro